

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 65/2018/PROACAD

Concede licença sem vencimentos para o segundo semestre letivo de 2018.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos à professora **LETÍCIA DE BRITO CARDOSO** pelo período de 31/07/2018 até o final do segundo semestre letivo de 2018, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/11/2018, e seus efeitos retroagem a 31/07/2018, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 01 de novembro de 2018.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC